



**Prefeitura Municipal de Bagé**



**DECRETO Nº 228, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

**RETIFICA O DECRETO 215/2025.**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** São declarados delegados municipais eleitos à 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos termos deste decreto, os representantes dos usuários dos Sistema Único de Assistência Social-SUAS, dos trabalhadores e de organizações da sociedade civil, regularmente eleitos durante a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bagé, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2025. Os documentos de identificação dos delegados são os seguintes:

- Daiane dos Passos - CPF: 004.211.02X-XX.
- Jandir Colaço Pain - CPF: 254.622.70X-XX.

**Art.2º** A 16ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á de 7 a 9 de outubro, no salão de atos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre. O evento é promovido pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/RS) e tem como tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”. A programação inclui palestras, debates, mesas redondas e grupos de trabalho, bem como, reuniões de monitoramento das deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do RS, realizada em 2023. Durante o evento, serão eleitos os delegados para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Decreto 228/2025  
RDD

**Art.3º** As despesas decorrentes do presente decreto ocorrerão por dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso – SMASI.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MAINARDI**  
Prefeito Municipal

Decreto 228/2025  
RDD